



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 770 DE 24 DE JUNHO DE 2026 AF 01- Fiscalização

“Designa a Enf. Fiscal Lucélia Pires de Lima Luiz para a realização de Fiscalização Proativa/Reativa no mês de julho de 2026, no âmbito do Coren-SC”.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024, e;

Considerando o disposto na Resolução Cofen nº 725/2023, que atualiza o Manual de Fiscalização do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem;

Considerando que o Novo Manual trata da exigência de Portaria para a realização das Fiscalizações dos Conselhos Regionais de Enfermagem, baixam a seguinte determinação:

Art. 1º Designar a **Enf. Fiscal Lucélia Pires de Lima Luiz** ara realizar Fiscalização Proativa/Reativa nas seguintes instituições, no mês de julho de 2026:

Classificação	Município	Instituição
PROATIVA	VIDEIRA	FMS – UPA 24 HORAS E SAMU BÁSICA DE VIDEIRA
PROATIVA	CANOINHAS	INSTITUTO IDEAS - UNIDADE DE PRONTO ATEDIMNETO ORESTES GOLANOVSKI - UPA 24H
PROATIVA	HERVAL D'OESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE HERVAL D OESTE - UPA REMI A MASCARELLO
PROATIVA	CAÇADOR	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACADOR - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H DR. ANTÃO ALBANO TIMM
PROATIVA	VIDERIA	ESF DE CARLI
REATIVA	CANOINHAS	HOSPITAL SANTA CRUS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e é válida até a data de 31/10/2026.

Parágrafo único: O prazo supracitado compreende todo o processo de fiscalização, incluindo levantamento, inspeção e comunicação de resultados.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 24 de junho de 2026.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente

Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária